



INDICAÇÃO Nº 074 /2020

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.958, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003.”

JUSTIFICATIVA

É a presente para solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que revogue o Decreto Municipal nº 4.958, de 7 de outubro de 2003, uma vez que, a situação econômica combinada com a pandemia, tem prejudicado bastante nossos munícipes e, com isso, aqueles que necessitam não têm condições financeiras para cumprir o que está estabelecido no decreto municipal supra-citado.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR VALBUSA BRAGATO
Vereador